ATA Nº 019/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA A CAO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

REUNIAO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEI

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEI

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEI

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEI

Aos dezoito dias do més de agosto do ano de dois mil e quinze, às 15:00 (quinze horas), nas dependences de companiente de compa REGULARIZADO DE REGULARIZADO D Aos dezoito dias de Câmara Municipal de Iúna/ES, de Prefeitura Municipal de Iúna/ES, de Prefeitura Municipal de Iúna/ES, destando Sindicante permanente para a Regularização Fundiária (CSPRF) da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, estando Sindicante permanente para a Regularização Fundiária (CSPRF) da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, estando presentes do Legislativo Municipal de Oliveira de Coliveira de Coliv do prédio centre de la regularização Fundiária (CSPRF) de la composição de Silva (fiscal), José de Oliveira de Dissemble de la composição de Oliveira de Silva (fiscal), José de Oliveira de Silva (fiscal), Edoca Antônio Sonsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal de la Silva (fiscal), Antônio Sonsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal de la Silva (fiscal), Antônio Sonsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal de la Silva (fiscal), Antônio Sonsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal de la Silva (fiscal), Antônio Sonsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal de la Silva (fiscal), Antônio Sonsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal de la Silva (fiscal), Antônio Sonsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal de la Silva (fiscal), Antônio Sonsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal de la Silva (fiscal), Antônio Sonsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal de la Silva (fiscal), Antônio Sonsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal de la Silva (fiscal), Antônio Sonsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal de la Silva (fiscal), Antônio Sonsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal de la Silva (fiscal), Antônio Sonsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal de la Silva (fiscal), Antônio Sonsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal de la Silva (fiscal), Antônio Sonsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal de la Silva (fiscal), Antônio Sonsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal de la Silva (fiscal), Antônio Sonsim de Oliveira (fiscal), Antônio Sonsim permanente pera de Oliveira de Miranda (fiscal), Edson Control de Legislativo Municipal de l'úna/ES) de Oliveira de Siva (fiscal) e Marco Antônio Sonsim de Oliveira (procurador do Legislativo Municipal de l'úna/ES). Após de Siva de Oliveira de Oliveira de Siva de Oliveira d os inicials passou-se à analise de 08 (oito) processos e com as seguintes deliberações relativa explanações inicials passou-se à analise de 08 (oito) processos e com as seguintes deliberações relativa explanações inicials passou-se à analise de 08 (oito) processos e com as seguintes deliberações relativa explanações inicials passou-se à analise de 08 (oito) processos e com as seguintes deliberações relativa explanações inicials passou-se à analise de 08 (oito) processos e com as seguintes deliberações relativa explanações inicials passou-se à analise de 08 (oito) processos e com as seguintes deliberações relativa explanações inicials passou-se à analise de 08 (oito) processos e com as seguintes deliberações relativa explanações inicials passou-se à analise de 08 (oito) processos e com as seguintes deliberações relativa explanações inicials passou-se à analise de 08 (oito) processos e com as seguintes deliberações relativa explanações inicials passou-se à analise de 08 (oito) processos e com as seguintes deliberações relativa explanações explanações relativa explanações relativa explanações explanaçõ

Processo: 000299/2.015 - REQUERIMENTO NAS FOLHAS 02 DESTE PROCESSO EM NOME DE EXATA SERVIÇOS

CONTÁBEIS LTDA ME.

CONTÁBEIS LTDA ME.

Assunto: Allenação de 01 (um) lote de terreno urbano municipal situado na Rua Joaquim Pedro Timaia, nº, 18

(cento e vinte e nove), Bairro Nossa Sennora da Perina.

Decisão: Os membros deliberam (por unanimidade) pela confirmação da posse em nome de EXATA SERVIÇOS

CALD IMF. nº. 11.105.353/0001-72) (segundo a documentação comprobatória accumentação com accumentaçõe com accumentação com accumentaçõe accum Decisão: Os membros deliberam (por unamentação comprobatoria a documentação comprobatoria documentação com probatoria documentações document processo e também conforme cadeia de descrito em nome da empresa requerente. As medidas do lote (evantam alienação do terreno no endereço acima descrito em nome da empresa requerente. As medidas do lote (evantam en los Setor de Fiscalização o Posso.) alienação do terreno no endereço acuma conferidas e atestadas pelo Setor de Fiscalização e Regularização de Impográfico) deverão obrigatoriamente ser conferidas e atestadas pelo Setor de Fiscalização e Regularização de Imp desta municipalidade.

Processo: 2200/2.012 - REQUERIMENTO NAS FOLHAS 02 DESTE PROCESSO EM NOME DE JUSCELINA ANUNCIATA RIBEIRO DA SILVA; JORGE ALVES RIBEIRO; E ADELSON ORLANDO ALVES.

ANUNCIATA RIBEIRO DA SILVA; JORGE AL LEVA MANDIA MA nº. 160 (cento e sessenta), esquina com a Rua José João de Amorim, Bairro Nossa Senhora da Penha, lúnaiES. nº. 160 (cento e seaseme), esquinte.

Decisão: Os membros deliberam (por unanimidade) pela confirmação da posse em nome de Juscelina Anunciata Rbeiro da Silva; Jorge Alves Ribeiro; e Adelson Orlando Alves (segundo a documentação comprobatória acostada no processo) e opinam pela alienação do terreno no endereço acima descrito em nome dos requerentes. O levantamento topográfico deverá ser produzido (pelo setor competente para tal) atestando as reais medidas do lote

Processo: 001190/2.015 - REQUERIMENTO NAS FOLHAS 02 DESTE PROCESSO EM NOME DE NILTON RODRIGUES LEITE.

Assunto: Alienação de 01 (um) lote de terreno urbano municipal situado na Rua Maria Ribeiro Florindo, nº, 222 (duzentos e vinte e dois), Bairro Nossa Senhora da Penha, lúna/ES.

Decisão: Os membros deliberam (por unanimidade) pela confirmação da posse de uma área ainda não alienada em nome de Maria das Neves Dias (segundo a documentação comprobatória acostada no processo) e opinam pela alienação de tal área no endereço acima descrito. O levantamento topográfico deverá ser produzido (pelo setor competente para lal) atestando as reais medidas do lote. O requerente deverá ter as anuências de todos os confrontantes e com as deidas firmas reconhecidas.

Processo: 102293/2.014 - REQUERIMENTO NAS FOLHAS 02 DESTE PROCESSO EM NOME DE LEONIDIO

minanda

Assunto: Alienação de lum) lote de terrer (duzentos y trinta). Bairro Quilombo, lúna/ES. Assunto: Allerina Bairro Quillombo, manada de la Silva, nº. 230 (durentos firmta).

Bairro Quillombo, manada de la Silva, nº. 230 (durentos firmta).

Bairro Quillombo, manada de la Silva, nº. 230 (durentos firmta).

Bairro Quillombo, manada de la Silva, nº. 230 (durentos firmta).

Bairro Quillombo, manada de la Silva, nº. 230 (durentos firmta).

Bairro Quillombo, manada de la Silva, nº. 230 (durentos firmta). (duzentos f membros deliberam (por uniminados) pela confirmação da posse em nome de Leonidio Rodrigues do Valle Decisão: Os membros deliberam comprobatória acostada no processo) e opinam pela alienação do lote no endereço acima (segundo a documentação com as ressalvas abaixo expressas (que deverão integralmente segundo a do requerente com as ressalvas abaixo expressas (que deverão integralmente segundo a documentação do requerente com as ressalvas abaixo expressas (que deverão integralmente segundo a mome do requerente com as ressalvas abaixo expressas (que deverão integralmente segundo a documentação do requerente com as ressalvas abaixo expressas (que deverão integralmente segundo a documentação do requerente com as ressalvas abaixo expressas (que deverão integralmente segundo a documentação do requerente com as ressalvas abaixo expressas (que deverão integralmente segundo a documentação do requerente com as ressalvas abaixo expressas (que deverão integralmente segundo a documentação do requerente com as ressalvas abaixo expressas (que deverão integralmente segundo a documentação do requerente com as ressalvas abaixo expressas (que deverão integralmente segundo a documentação do requerente com as ressalvas abaixo expressas (que deverão integralmente segundo a documente com as ressalvas abaixo expressas (que deverão integralmente segundo a documente com a c cisão: Os filmentação comprouem de respecto de comprouem de respecto de comprouem de requerente de com as ressalvas abaixo expressas (que deverão integralmente ser cumpridas). O scrito em nomo do requerente deverá ser produzido (pelo setor competente para tai) atestando as reais medidas. O scrito em topográfico deverá ser produzido (pelo setor competente para tai) atestando as reais medidas comprouem declaração em que está ciente do color de competente para tai). gundo a de de requerente de la requerente de la competente para tal) afestando as reais medidas de lote. E o antamento appresentar uma declaração em que está ciente do relatório técnico apresentado no competente para tal) afestando as reais medidas do lote. E o antamento appresentar uma declaração em que está ciente do relatório técnico apresentado no como de la competente também deverá apresentado no competente também deverá apresentado no como de la competente também deverá apresentado no como de la competente também deverá apresentado no como de la competente também deverá apresentado no competente também deverá apresentado no como de la competente também deverá apresentado no competente de la competente de crito em l'
intamento topográfico devera seu proceso em que está ciente do relatório técnico apresentado no processo (folhas 17 jerente deverá apresentado no mesmo. O requerente também deverá apresentar uma declaração em que está ciente do relatório técnico apresentado no processo (folhas 17 jerente deverá apresentar uma declaração em projeto (devidamente constitutor). levantamento de relatório técnico apresentar uma declaração de lote. E o respuérente deverá apresentados no mesmo. O requerente também deverá apresentar uma declaração se comprometendo a e 18) e os riscos apontados no mesmo projeto (devidamente apreciado por esta municipalidade) an experiente de implementar o mesmo projeto (devidamente apreciado por esta municipalidade) an experiente de implementar o mesmo projeto (devidamente apreciado por esta municipalidade) an experiente de la projeto e implementar o mesmo projeto (devidamente apreciado por esta municipalidade) an experiente de la projeto e implementar o mesmo projeto (devidamente apreciado por esta municipalidade) an experiente de la projeto e implementar o mesmo projeto (devidamente apreciado por esta municipalidade) an experiente de la projeto esta de la projeto esta de la projeto esta municipalidade de la projeto esta municipalidade de la projeto esta de la projeto esta municipalidade esta de la projeto esta de la querente un capacidos no mesmo projeto (devidamente apreciado por esta municipalidade) em possível caso de ter projeto e implementar o mesmo projeto (devidamente apreciado por esta municipalidade) em possível caso de ter projeto e a capacidade de encosta — se necessário; fazer projeto contenção ou proteção de encosta — se necessário, contenção ou proteção de encosta — se necessário,

, de 01 (um) lote de terreno urbano municipal situado na Rua Raul Caetano da Silva, nº, 230

TE

RODRIGUES.

RODRIGUES.

RODRIGUES.

ASSUNIO: Alienação de 01 (um) lote de terreno urbano municipal situado na Rua Joaquim Pedro Timala, nº. 96

ASSUNIO: Assunio: Assunio: Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES. oventa e seis), Bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES.

Assuma e seis), Bairro Rossa.

(noventa e seis), Bairro Rossa.

(n pedião. Os membros delucias.

Decisão. Os membros delucias de como endereço acima descrito em nome da mesma, com as ressalvas abaixo expostas (que opinam pela alienação do lote no endereço acima descrito em nome da mesma, com as ressalvas abaixo expostas (que opinam pela alienação.) O levantamento topográfico deverá ser produzido (pelo setor competente social descrito em nome de Clenida Amigo Rodrígues e opinam pela allenação do loto.

Opinam pela allenação do loto.

O levantamento topográfico deverá ser produzido (pelo setor competente para tal) alestando as deverão ser cumpridas). O levantamento topográfico deverá ser produzido (pelo setor competente para tal) alestando as deverão ser cumpridas. deverão ser cumpridas). O levalum deverá apresentar uma declaração em que está ciente do relatório técnico reais medidas do lote. E a requerente deverá apresentar uma declaração em que está ciente do relatório técnico reais medidas do lote. E a requerente temporar a no processo (folhas 10) e os riscos apontados no mesmo. A requerente também de construction de cons reals medidas do lote.

Teals resentado no processo trolled a fazer projeto e implementar o mesmo projeto (devidamente apreciado por esta caração se comprometendo a fazer projeto e implementar o mesmo projeto (devidamente apreciado por esta caração se comprometendo a fazer projeto e implementar o mesmo projeto (devidamente apreciado por esta claração se compressivel caso de contenção ou proteção de encosta – se necessário,

Processo: 8342/2.012 - REQUERIMENTO NAS FOLHAS 02 DESTE PROCESSO EM NOME DE NEIDEMAR MENDES. Processo: 8342/2012

Reprocesso: 8342/2012

R Assumo vinte e seis), Bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES.

(cento e vinte a social de liberam (por unanimidade) pela confirmação da posse em nome de Neidemar Mendes e opinam pecisão. Os membros deliberam como adescrito em como de social descrito em como de social de soc Decisão: Us municipal de los entres de como de la mesma de la mesm pela amountamento topográfico deverá ser produzido (pelo setor competente para tal) alestando as reais ser cumplimante de la requerente deverá apresentar uma declaração em que está ciente do relatório técnico apresentado medidas do lote. E a requerente deverá apresentado en que está ciente do relatório técnico apresentado no processo (folhas 12) e os riscos apontados no mesmo. A requerente também deverá apresentar uma declaração se etendo a fazer projeto e implementar o mesmo projeto (devidamente apreciado por esta municipalidade) em possível caso de contenção ou proteção de encosta - se necessário.

Processo: 000259/2.015 - REQUERIMENTO NAS FOLHAS 02 DESTE PROCESSO EM NOME DE MARIA TERESA GAZETA BARBOSA

Assunto: Alienação de 01 (um) lote de terreno urbano municipal situado na Rua Maria Ribeiro Florindo, nº. 272 (duzentos e setenta e dois), Bairro Nossa Senhora da Penha, lúna/ES.

Decisão: Os membros deliberam (por unanimidade) pela confirmação da posse em nome de Maria Teresa Gazeta Barbosa e opinam pela alienação do lote no endereço acima descrito em nome da mesma, com as ressalvas abaixo expostas (que deverão ser cumpridas). O levantamento topográfico deverá ser produzido (pelo setor competente para tal) atestando as reais medidas do lote. E a requerente deverá apresentar uma declaração em que está ciente do relationo técnico apresentado no processo (folhas 10) e os riscos apontados no mesmo. A requerente também deverá apresentar declaração se comprometendo a fazer projeto e implementá-lo em caso de necessidade de contenção ou proteção de Danilo